



TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 05/2020
Fundamento legal: Inciso II do Art. 31 da Lei n.º: 13.019/2014

Pelo presente termo, é declarada a Inexigibilidade de Chamamento Público para
firmatura de Termo de Fomento:

Nome do Parceiro	CNPJ	Cidade
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARAU	730.877.690-53	Marau

Tendo por objeto o atendimento em saúde e reabilitação de pessoas portadoras de
necessidades especiais:

Descrição	Parceiro	Valor
Realizar o atendimento em saúde e reabilitação de pessoas portadoras de necessidades especiais.	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARAU	R\$126.000,00

Os repasses serão efetuados conforme cronograma de desembolso:

As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pela seguinte Dotação Orçamentária:

“Secretaria Municipal de Saúde – 10.301.0114.2046 – Manutenção dos NASF – 335043 – Subvenções sociais”.

Finalidade da despesa:

Proporcionar o atendimento na área da saúde e na reabilitação das pessoas com deficiência, uma vez que são prestados os serviços de atendimento na área da psicologia, fonoaudiologia, fisioterapia, estimulação precoce, terapia ocupacional e neurologia.

Assim, lavra-se o presente, atendendo ao disposto na Lei Federal n.º: 13.019/2014.

MARAU, 03/07/20

IURA KURTZ
Prefeito Municipal